

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1598/2021

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 6317/2021

São Paulo, 29 de Junho de 2021.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.S.^ª a participar do **PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6317/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **“REFRIGERADOR VERTICAL - 600/650L - 220 V”**, conforme previsto na Especificação Técnica (**anexo I**).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO

1.1. “REFRIGERADOR VERTICAL - 600/650L - 220 V”.

1.2. Local de entrega: Av. Dr. Arnaldo, 251, 2º subsolo, Cerqueira César – São Paulo/SP.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para execução do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

3. DÚVIDAS TÉCNICAS

a. Deverão ser encaminhadas até 02 (dois) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta, conforme item 6 desta compra privada para os seguintes e-mails: iolanda.cardozo@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br.

b. As respostas serão disponibilizadas no site do ICESP: www.icesp.org.br.

Nota: A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. Deverá enviar Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos, devidamente assinados pelo procurador legal (**anexo II**);

4.2. Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que, já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente;

4.3. Estatuto/Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas as vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão Social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, nº, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS;**
- h) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 30 dias;
- i) Prazo de entrega;
- j) Considerar isenção de ICMS, conforme Decreto nº 57.850.

5.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas, deverão atender o disposto no Decreto nº 57.850 de 09/03/2012, amparado pelo convênio ICMS 120/2011.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues até o dia **08/07/2021**. Obedecendo a um dos seguintes critérios:

Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail: iolanda.cardozo@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br.

a) com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6317/2021 – EDITAL 1598/2021 - REFRIGERADOR VERTICAL - 600/650L - 220 V.

b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000
REF. REFRIGERADOR VERTICAL - 600/650L - 220 V.**

- CONFIDENCIAL
- CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6317/2021 – EDITAL 1598/2021
- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

- 6.2. O envio correto da documentação por via eletrônica, é de responsabilidade exclusiva da proponente.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

7.2. Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

7.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.

7.4. A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo:

- 7.4.1. Menor prazo de entrega/ implantação;
- 7.4.2. Maior prazo de Condição de pagamento;

7.5. Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

8. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

8.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:
www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas;
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:
www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados;
- c) Cadin:
www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx.

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

8.2. Além da consulta prevista no item 8.1., será analisada a documentação da empresa ganhadora e, se a mesma for inabilitada, a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

- 8.3.** Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. **Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, o pagamento das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP www.icesp.org.br;
- 9.2.** A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 9.3.** Os volumes apresentados na Especificação Técnica são apenas estimativas, podendo ser superiores ou inferiores;
- 9.4.** A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 9.5.** A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 9.6.** Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP (www.icesp.org.br).

Iolanda Cardozo
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras – ICESP

ANEXO I

Memorial Descritivo

- 1 – A programação de entrega será de acordo com as condições do ICESP;
- 2 – Validade mínima da proposta: 30 dias;
- 3 – Considerar isenção de ICMS, conforme decreto nº 57.850. Favor cotar o item, considerando a isenção do imposto. Necessário que conste na proposta, que o valor orçado, esteja desonerado do ICMS.
- 4 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 60 DIAS APÓS ENTREGA DO MATERIAL.**
- 5 – Cotação disponível via plataforma ID: **BIONEXO 176485707.**

Especificação Técnica

(Características Mínimas)

Objeto:	ET_ENG.PRED_36.21 - Refrigerador Vertical (2-8)°C Backup Pesquisa Clínica	
Área:	Engenharia Predial – DECI	Data:

1 DESCRIÇÃO:

Aquisição de Refrigerador Vertical para a Pesquisa Clínica do 10º andar do ICESP, localizado na Av. Dr. Arnaldo, 251 – São Paulo – SP.

2 Justificativa:

Em função da criticidade destas áreas onde a indisponibilidade de equipamento pode comprometer a operação da área, afetar as pesquisas, por em risco a confiabilidade do patrocinador no projeto, etc, especifico aqui 02 refrigeradores complementares para garantir a disponibilidade, pois a opção de ter contrato de manutenção preventiva e corretiva para estes refrigeradores, que agilizaria a disponibilidade diante uma quebra se tornou inviável, sendo então optado pela compra, e as manutenções que se tornarem necessárias serão tratadas pontualmente dentro do fluxo normal que tem um prazo longo se comparado a disponibilidade requerida a esta área.

Escopo do fornecimento:

- 02 Refrigerador vertical conforme especificações relacionadas abaixo:
- Equipamento para uso laboratorial/farmacêutico/biomédico;
 - Volume interno entre 600 à 650L;
 - Dimensão externa máxima (L x P x A) : 800 x 950 x 2100 mm;
 - Divisão interna com 4 ou 5 prateleiras em Aço pintado com ajuste de nível/fixação;
 - Superfície interna e externa em Aço pintado;
 - Porta com visor de vidro;
 - Travamento da porta com chave;
 - Iluminação interna;

- Dispor de 2 à 3 Ponto de Acesso para Sondas, Sensores de temperatura ou equipamento externos
- Equipamento com rodizio e freio;
- Circulação de ar interna forçada com ventilador;
- Sistema de descongelamento automático sem influência na temperatura do interior do equipamento;
- Fluido refrigerante livre de CFC;
- Controle micro processado com memória não volátil;
- Sensores de temperatura tipo Termistor
- Display de led com senha para bloqueio do teclado;
- Faixa de ajuste de Temperatura de +2 a +23°C;
- Faixa de controle de Temperatura de +2 a +23°C;
- Alarme (Visual, Sonoro e Remoto) para alta e baixa temperatura;
- Alarme (Visual e Sonoro) para porta aberta;
- Alimentação: 220V monofásico - 60Hz;
- Nível de ruído menor que 50 dB;
- Fornecer Certificado de Calibração;
- Fornecer Qualificação Térmica; * **(escopo em anexo)**
- Ter registro na ANVISA
- Garantia de fábrica de 24 meses.

Apresentar a proposta com as especificações técnica do modelo, conforme catálogo (não aceitamos proposta com a seguinte informação: (Conforme Edital), precisamos das descrições para análises).

ESCOPO PARA QUALIFICAÇÃO TÉRMICA

A qualificação térmica deve atender ao escopo da Pesquisa Clínica, conforme descrito abaixo.

1 ESCOPO DE FORNECIMENTO:

Apresentação de relatório de qualificação térmica para 02 x refrigeradores (4°C).

Os parâmetros a serem calculados são:

- ✓ Uniformidade térmica;
- ✓ Estabilidade térmica;
- ✓ Desvio da temperatura de controle (setpoint);
- ✓ Determinação do tempo de recuperação de temperatura;
- ✓ Determinação da taxa de mudança de temperatura;
- ✓ Determinação da sobre temperatura (temperature overshoot).

1 Procedimento técnico:

Os testes serão realizados com os sensores imersos em glicerol nos refrigeradores com carga e sem carga, por um período de 72 horas.

A qualificação deve ser realizada após a câmara ter atingido o equilíbrio térmico, as condições ambientais externas à câmara podem influenciar as condições internas, por isso o laboratório responsável pela qualificação deve monitorar a temperatura externa.

Referências: Temperatura ambiente 15 e 35°C, Umidade relativa do ar 25 e 75 % e a pressão atmosférica de (860 a 1060) hPa.

1.1 qualificação dos refrigeradores (4°C):

1.1.1 PESQUISA CLÍNICA faixa de trabalho:

- Temperatura máxima de 7°C;
- Temperatura mínima de 3°C.

1.2 Distribuição dos sensores de medição:

Deverão ser posicionados no mínimo quinze (15) sensores no interior do equipamento, sendo cinco (5) sensores em formato de X (um em cada extremidade e um ao centro) por prateleira e mais o sensor de controle.

As medições dos registros de temperatura deverão ser feitas a cada 5 minutos.

OBS: O sensor de controle deve estar na mesma condição que os demais sensores (fora de solução diatérmica) a fim de realizar qualificação do equipamento e não do produto de armazenamento.

1.2.1 teste DE OPERAÇÃO E DESEMPENHO SEM CARGA:

- Após o mínimo de 12 horas para estabilização da temperatura com equipamento vazio, será iniciada a leitura das temperaturas internas por 24 horas consecutivas com o equipamento fechado.
- Período de verificação mínima: 24 horas.

1.2.2 Teste DE OPERAÇÃO E DESEMPENHO com carga:

- Realizar abastecimento de 200 a 360 bolsas com água ou almofadas térmicas de 170 a 250 g (gelo reciclável) distribuídos no interior do equipamento.
- Após o mínimo de 12 horas para estabilização da temperatura após o carregamento, será iniciada a leitura das temperaturas internas por 24 horas consecutivas com o equipamento fechado.

- Período de verificação mínima: 24 horas.

1.3 Teste de OPERAÇÃO E desempenho com abertura de porta SEM CARGA E COM CARGA:

- ✓ Após 12 horas de temperatura estabilizada, deverão ser feitas três aberturas de porta de 5 minutos com intervalos de 5 minutos, de porta fechada, entre uma abertura e outra.
- ✓ Para verificar a recuperação da temperatura de trabalho (4°C), deverão ser feitas três aberturas de porta com duração de 5 minutos, no entanto as aberturas da porta serão realizadas quando os sensores térmicos estabilizarem para uma temperatura próxima de 4°C.

1.4 Teste de OPERAÇÃO E desempenho com queda de energia SEM CARGA E COM CARGA:

O teste deve ser realizado com 30 minutos e 60 minutos, partindo de uma temperatura máxima e mínima.

T. mínima aproximadamente 4°C

T. máxima aproximadamente 7° C

Também deve ser verificada a recuperação da temperatura após a simulação da queda de energia, para verificar em quanto tempo o refrigerador alcança a temperatura de aproximadamente 4°C.

2 Certificado de qualificação:

O certificado deve conter os itens especificados pela ABNT NBR ISO IEC 17025, além das seguintes informações:

- ✓ Identificação da câmara (ex.: fabricante, modelo, número de série e código do cliente), faixa nominal, resolução, tamanho e volume da câmara e espaço de trabalho;
- ✓ Identificação do cliente;
- ✓ Condições ambientais;
- ✓ Instrumentos e equipamentos utilizados, rastreabilidade e localização dos padrões de referência no interior da câmara;
- ✓ Procedimento de qualificação, tipo e localização dos sensores, pontos de medição, especificando o tempo para atingir a estabilização do ambiente, a quantidade e o intervalo entre as medições, todos os parâmetros do controlador de temperatura da câmara térmica e toda informação necessária para a caracterização da qualificação;
- ✓ Estabilidade térmica da câmara, uniformidade térmica da câmara, tempo de recuperação de temperatura, indicações da câmara e incerteza de medição, em cada temperatura de calibração.

3 Particularidades:

- ✓ O laboratório deverá selecionar a instrumentação apropriada, uma vez que esta terá impacto na sua melhor capacidade de medição. Toda a instrumentação utilizada deve

estar calibrada dentro da faixa de temperatura de medição. O laboratório deve fornecer o certificado de calibração dos sensores e equipamentos utilizados.

- ✓ O laboratório deve enviar o procedimento operacional padrão para avaliação, o POP deve ser baseado nas normas nacionais e internacionais vigentes.
- ✓ O laboratório deve possuir certificação INMETRO e/ou ISO.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2021

São Paulo..... de de 2021.

Representante Legal
Identificação